

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE
Refº. N° 43 – Ano Letivo 2021/2022 – Docência - ESD

A Escola Superior de Dança pretende recrutar **1 (um) Assistente convidado** para lecionar no Curso de Licenciatura em Dança, no ano letivo de 2021/2022, de acordo com o artigo 8.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente especialmente contratado e monitores do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Regulamento nº 467/2009, publicado no Diário da República – 2ª série, nº 229, de 25/11/2009, nos seguintes termos e condições:

1. Perfil exigido: Podem candidatar-se os titulares de uma das seguintes formações académicas:
 - a) Mestrado na área da Dança;
 - b) Licenciatura na área da Dança com classificação não inferior a 14 valores, ou Licenciatura na área da Dança e experiência profissional na mesma área no mínimo de três anos.
2. Requisito preferencial: Experiência de lecionação no ensino superior e/ou no ensino artístico especializado na área da composição coreográfica e experiência profissional na área da criação e interpretação.
3. Unidade curricular a lecionar: Composição II.
4. Regime contratual: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, a tempo parcial – 20 %.
5. Categoria: Assistente Convidado.
6. Duração do contrato: 28 de fevereiro a 8 de julho de 2022.
7. Horário (sujeito a alterações): Segunda-Feira e Quarta-Feira das 14h00 às 15h30
8. Local de trabalho: Escola Superior de Dança, Campus do ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, nº 1 – 1959 - 007 – Lisboa.
9. Instrução da Candidatura: os interessados deverão apresentar a sua candidatura nos seguintes termos:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Dança, com indicação da referência da oferta de trabalho a que se candidatam, enviado por correio eletrónico para o endereço rhumanos@esd.ip1.pt, até ao dia 23 de janeiro de 2022 (inclusive);
 - b) O requerimento de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado do *curriculum vitae*, datado e assinado e instruído com os documentos comprovativos, indicando (1) habilitações académicas e outras formações; (2) experiência na lecionação no ensino artístico especializado, ensino superior e outros tipos de ensino (duração: regular e pontual) e (3) experiência como intérprete e/ou criador (contexto profissional e/ou outros contextos).
10. Entrevista/aula demonstração: Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, os candidatos poderão ser convocados para realização de uma entrevista/aula demonstração em data a comunicar oportunamente.

Lisboa, 13.01.2022. O Diretor da Escola Superior de Dança, Samuel Rego.